



Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 13509/2022

CONTRATADO: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ:
86.781.069/0001-15

OBJETO: Aquisição de 6 (seis) vagas simultâneas para participação no seminário “Como conduzir o pregão e a concorrência de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e a IN nº 73/2022 na forma eletrônica, pelo critério de julgamento preço ou maior desconto realizado Zênite Online, conforme especificações constantes no Termo de Referência e proposta da contratada.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO: O prazo será pelo nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2022.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

ENQUADRAMENTO: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 01 de dezembro de 2022.

Marcelo Ribeiro de Souza
Secretário Municipal de Administração

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Decreto 086/2020